

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada, através de processo licitatório, para a prestação de serviços na área de informática para suporte técnico de 11 (onze) servidores de dados e internet, consultoria na área de informática, implementação e manutenção de serviço de backup em nuvem criptografado e imutável para diversos setores e Secretarias, da Prefeitura Municipal de Três de Maio, conforme as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	12	Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE INFORMÁTICA · Suporte técnico aos 11 (onze) servidores de dados e internet, sendo: 6 servidores com sistema operacional Linux; 3 servidores com sistema operacional Windows; 2 servidores dedicados à virtualização; · Prestação de consultoria em informática para atendimento das demandas dos diversos setores e secretarias do Município; · Implementação e manutenção de serviço de backup em nuvem criptografado, imutável (via Object Lock (WORM), controle de acesso e recuperação rápida de dados, destinado à proteção de arquivos institucionais e bancos de dados, com capacidade mínima de armazenamento de 6 TB, garantindo integridade, disponibilidade e conformidade com a LGPD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada em serviços de informática é necessária para garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente da infraestrutura tecnológica da Prefeitura do Município. O suporte técnico é essencial para manter a infraestrutura de servidores operando adequadamente, além de atender às necessidades específicas de cada setor por meio de consultoria personalizada. O serviço de backup em nuvem é necessário para assegurar a integridade e disponibilidade dos dados institucionais, protegendo informações críticas contra perdas, falhas ou ataques cibernéticos.

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica qualificada nem de estrutura tecnológica compatível para executar diretamente os serviços de suporte,

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

consultoria e backup em nuvem. A ausência desses serviços comprometeria a regularidade, segurança e eficiência dos sistemas, colocando em risco a integridade dos dados institucionais e a continuidade dos serviços públicos.

A contratação também visa atender à crescente demanda por serviços de TI, promover a modernização da infraestrutura tecnológica, mitigar riscos operacionais, garantir conformidade com a legislação vigente — especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — e ampliar a eficiência administrativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente será a contratação de empresa especializada, através de processo licitatório, para a prestação de serviços na área de informática para suporte técnico de 11 (onze) servidores de dados e internet, consultoria na área de informática, implementação e manutenção de serviço de backup em nuvem criptografado e imutável para diversos setores e Secretarias, da Prefeitura Municipal de Três de Maio.

Para a realização do serviço, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos para a sua habilitação.

O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para devolução, do contrato assinado.

O referido serviço tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica.

4. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A contratação pretendida, está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

A infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal é elemento essencial para garantir a segurança, a continuidade e a eficiência dos serviços prestados aos cidadãos. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de realizar procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada, para a

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

prestação de serviços na área de informática para suporte técnico de 11 (onze) servidores de dados e internet, consultoria na área de informática, implementação e manutenção de serviço de backup em nuvem criptografado e imutável para diversos setores e Secretarias, da Prefeitura Municipal de Três de Maio.

Para a estimativa de custos e a definição da necessidade para o exercício vigente, foram consultados os registros dos serviços realizados nos anos de 2023, 2024 e 2025, possibilitando a comparação dos valores pagos em exercícios anteriores, conforme podemos comparar o detalhamento comparativo na tabela abaixo.

Item	Unid.	Descrição	Valor gasto ano 2023	Valor gasto ano 2024	Valor gasto ano 2025
1	Un	Prestação de serviço na área de informática: suporte técnico de 11 servidores de dados e internet (Linux; Windows; virtualização; consultoria em informática para atendimento das demandas; implementação e manutenção de serviço de backup em nuvem criptografado e imutável, destinado à proteção de arquivos institucionais e bancos de dados.	R\$67.545,59	R\$72.320,05	R\$71.264,29

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento preliminar de mercado junto a fornecedores especializados, identificando disponibilidade de empresas aptas à prestação do serviço, com variações quanto à capacidade técnica, níveis de atendimento e possibilidades de personalização das soluções ofertadas.

No estudo técnico, foram analisadas direferentes alternativas para o atendimento da necessidade em questão:

A primeira alternativa considerada foi a **não contratação dos serviços**. Nesse cenário, os servidores de dados e internet permaneceriam sujeitos a falhas, indisponibilidade, erros operacionais e vulnerabilidades cibernéticas, sem qualquer suporte profissional especializado. Além disso, a ausência de solução de backup criptografado e imutável exporia os dados públicos a riscos como perda total de informações, ataques ransomware, corrupção de arquivos, indisponibilidade de sistemas e paralisação de serviços administrativos essenciais. Essa situação comprometeria diretamente a segurança da informação, a continuidade dos serviços municipais e o atendimento ao cidadão, sendo considerada inadequada e de alto risco operacional.

A segunda alternativa seria a **contratação direta por dispensa de licitação**. No entanto, esta opção se mostra inadequada, pois demandaria a utilização dos limites estabelecidos pelo art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, previstos para contratações emergenciais ou de pequeno valor. O objeto em análise possui natureza técnica

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

especializada e demanda continuidade, suporte adequado e infraestrutura capaz de atender às necessidades de diversos setores e Secretarias, não configurando hipótese para dispensa. Portanto, essa alternativa não atende aos requisitos legais nem ao interesse público.

A terceira alternativa considerada foi a **contratação do serviço através de processo licitatório**, conforme especificações deste ETP. Essa alternativa é a mais adequada, pois garante ampla concorrência, transparência, a obtenção de propostas mais vantajosas e a garantia da qualidade na execução dos serviços.

Dessa forma, a solução que melhor atende aos critérios técnicos, legais e econômicos é a **contratação mediante processo licitatório**, assegurando qualidade, segurança, economicidade e conformidade legal, além de contribuir para o fortalecimento da gestão tecnológica da Prefeitura Municipal de Três de Maio.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda inicial, estima-se o valor de R\$ como alternativa escolhida neste processo licitatório, para a prestação de serviços na área de informática, conforme especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A **não contratação dos serviços** de suporte técnico, consultoria em TI e backup em nuvem criptografado e imutável poderia aparentar, em um primeiro momento, uma economia de recursos; no entanto, essa alternativa implicaria riscos elevados à segurança da informação, à continuidade operacional dos setores administrativos e à preservação dos dados públicos. Sem suporte técnico especializado, os 11 servidores de dados e internet ficariam suscetíveis a falhas, interrupções, lentidão, erros operacionais e vulnerabilidades não tratadas, podendo comprometer o funcionamento de serviços essenciais da Prefeitura.

Além disso, a ausência de um sistema de backup criptografado e imutável deixaria os dados municipais expostos a perdas irreversíveis decorrentes de ataques cibernéticos (como ransomware), falhas físicas, exclusões acidentais ou corrupção de arquivos. Tal situação afetaria diretamente a execução das políticas públicas, o atendimento ao cidadão e a rastreabilidade de informações administrativas, dificultando a apuração de incidentes e a adoção de ações corretivas.

A alternativa de **contratação direta por dispensa de licitação**, embora juridicamente possível em hipóteses restritas, não é adequada para esta demanda. Além de estar limitada ao valor de dispensa previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualmente em torno de R\$ 62.000,00 por exercício financeiro, esse montante é insuficiente para custear os serviços necessários, além de que também resultaria em custos mais elevados pela ausência de competição, podendo gerar acréscimo médio de até 15% em relação ao valor da licitação, o que elevaria a despesa para aproximadamente

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

R\$

Diante disso, a contratação dos serviços por meio de processo licitatório é a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura. Essa modalidade assegura legalidade, competitividade, economicidade e qualidade técnica, garantindo maior segurança aos dados municipais, continuidade dos serviços e melhoria da infraestrutura tecnológica, atendendo plenamente ao interesse público.

8.D ESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa que preste serviços na área de informática para suporte técnico de 11 (onze) servidores de dados e internet, consultoria na área de informática, implementação e manutenção de serviço de backup em nuvem criptografado e imutável para diversos setores e Secretarias, da Prefeitura Municipal de Três de Maio, a solução pretendida será a **abertura de Processo Licitatório**, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica.

O serviço, através de licitação, como a que está se sugerindo, é a melhor hipótese para a finalidade, ou seja, o item deve ser contratado pelo menor preço, tendo como base o preço de referência.

9.P ARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por item, não sendo necessário parcelamento por se tratar de um único item.

10.DE MONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

A contratação de empresa especializada em serviços de informática deverá proporcionar resultados operacionais e estratégicos relevantes para a Administração Municipal, assegurando a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços públicos.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Melhoria da disponibilidade e do desempenho da infraestrutura de servidores, com suporte técnico contínuo e especializado, atraindo os 11 servidores físicos (Linux, Windows e virtualização);
- Redução de riscos operacionais, tais como falhas nos sistemas, indisponibilidade de serviços e perda de dados, por meio de manutenção preventiva e corretiva;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

- Consultoria técnica personalizada, voltada à modernização dos processos internos, à adequação às normas legais e à adoção de boas práticas de governança de TI;
- Implementação de backup em nuvem com capacidade mínima de 6 TB, garantindo a proteção dos dados institucionais, com mecanismos de segurança como criptografia, imutabilidade e recuperação rápida. A tecnologia de imutabilidade via Object Lock (WORM) assegura que os dados armazenados permaneçam invioláveis durante o período de retenção, oferecendo proteção contra exclusões indevidas e ataques cibernéticos, além de contribuir para a conformidade legal e a confiabilidade na recuperação de dados críticos;
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por meio de soluções que assegurem a integridade, confidencialidade e rastreabilidade das informações;
- Eficiência administrativa, com redução de sobrecarga interna e maior previsibilidade na gestão dos recursos tecnológicos.

Em síntese, o demonstrativo evidencia que a contratação é tecnicamente necessária, operacionalmente vantajosa e estrategicamente alinhada às diretrizes de modernização da Administração Pública, sendo passível de mensuração por meio de indicadores de desempenho, relatórios técnicos e mecanismos de controle e fiscalização contratual.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Será designado um servidor responsável para o controle dos serviços, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

12.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Documentação de qualificação técnica adicional será exigida, com o objetivo de garantir a melhor prestação dos serviços contratados, devendo ter:

- Atestado de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas, que comprovem a execução de serviços similares ao objeto da contratação, especialmente em ambientes com servidores Linux, Windows e virtualização;
- Comprovação do responsável pela empresa ou profissional com vínculo possua ensino superior na área de Tecnologia da Informação.
- Certificações técnicas do responsável pela empresa ou profissional com vínculo, de:

- 1) LPIC-3: Segurança em sistemas Linux;
- 2) MCP: Microsoft Certified Professional – Fundamentos em tecnologias Microsoft certificação equivalente/superior;
- 3) MCSA: Microsoft Certified Solutions Associate – Administração de servidores Windows Server 2012 ou certificação equivalente/superior;
- 4) ITIL® Foundation – Boas práticas em gerenciamento de serviços de TI;
- 5) Zabbix 6.0 Certified Specialist ou superior (ou certificação compatível com a do monitoramento da infraestrutura);
- 6) DPO: Certificação para atuação como encarregado de dados.

OBS: A comprovação do vínculo do profissional será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou da Ficha de Registro de Empregados, ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho, contrato de trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço. No caso de sócios, anexar cópia do contrato social da licitante e alteração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou independentes.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

14. IMPACTOS:

A contratação dos serviços de suporte técnico aos 11 servidores, consultoria em informática e backup em nuvem criptografado e imutável produzirá impactos diretos e indiretos sobre a operação administrativa da Prefeitura Municipal de Três de Maio, destacando-se:

Impactos operacionais: aumento da disponibilidade e desempenho dos servidores; redução de falhas, interrupções e perda de dados; maior agilidade no atendimento técnico e na solução de incidentes.

Impactos estratégicos: modernização da infraestrutura de TI e adoção de boas práticas de gestão; elevação do nível de segurança da informação, com backups protegidos contra exclusões e ataques; suporte técnico especializado para orientar melhorias e evolução dos sistemas municipais.

Impactos de conformidade e segurança: adequação às exigências da LGPD, garantindo integridade, confidencialidade e rastreabilidade dos dados; maior proteção jurídica e redução de riscos relacionados a incidentes de segurança;

Impactos Administrativos e Financeiros: redução da sobrecarga das equipes internas e maior eficiência na gestão de TI; diminuição de gastos emergenciais com reparos ou recuperação de dados; previsibilidade orçamentária e melhor planejamento dos recursos tecnológicos.

Impactos para o atendimento ao Cidadão: menor lentidão, menos interrupções e maior confiabilidade dos sistemas utilizados pela população (tributação, saúde, educação, protocolos, etc.); maior confiabilidade e transparência na gestão municipal.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade, para a contratação de empresa para a prestação de serviços na área de informática para suporte técnico de 11 (onze) servidores de dados e internet, consultoria na área de informática, implementação e manutenção de serviço de backup em nuvem criptografado e imutável para diversos setores e Secretarias, da Prefeitura Municipal de Três de Maio.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Três de Maio, 02 de janeiro de 2026.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/03/2026 às 08:32 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 374728 IP 172.16.32.158 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 23/03/2026 às 17:20 Horas, pelo Usuário GABRIEL DA COSTA CASAGRANDE, , ID GESPAM 374728 IP 172.16.34.60 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 23/03/2026 às 17:23 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 374728 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 23/03/2026 às 17:27 Horas, pelo Usuário MICHEL LENZ DE SOUZA, , ID GESPAM 374728 IP 172.16.36.176 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 6f2dd984b20a